



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 130/2022

De 01 de Abril de 2022

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento nº 098/2022,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio a Servidora **Mariluce Antunes Mota**, Matrícula 1242, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, por 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 31.08.2015, correspondente ao 1º quinquênio, com início em 01.04.2022 e término em 15.05.2022.

Prefeitura de Cerro Negro, 01 de Abril de 2022.


Ademilson Conrado
Prefeito